

A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

Juliana Rojas MATIVI¹
Luci Martins Barbatto VOLPATO²

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância da articulação em rede do Creas – Centro de Referência Especializada de Assistência Social com os outros serviços que buscam o enfrentamento a violência contra criança e adolescentes. Explicar sobre a dificuldade existente nesse processo e a importância de uma articulação completa e conectada com todos os serviços para garantir uma proteção completa a crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade por conta da violência, ressaltando que o trabalho será desenvolvido com base no conhecimento adquirido através do estágio realizado na instituição. O método utilizado é o dedutivo, pois será discutido sobre trabalho em rede em geral para chegar na articulação em rede que envolve o Creas. As técnicas são documentação indireta com base em artigos na internet e em livros.

Palavras-chave: CREAS. Articulação em rede. Enfrentamento. Violência. Criança e Adolescente.

1 INTRODUÇÃO

É histórica a questão da violência contra a criança e adolescente no Brasil, não é um fator simples de entender e muito menos de modificar, existem diversos atores que buscam enfrentar essa questão e transforma-la.

No entanto para que a violência contra a criança e o adolescente seja efetivamente enfrentada, é necessário que os serviços existentes para garantir essa proteção, trabalhem conectados, que todos os profissionais envolvidos nesse processo, tenham pleno conhecimento da rede de articulação existente e quais serviços a compõe, além de ser necessário o apoio da sociedade, da família e principalmente do Estado.

Tem-se como objetivo no decorrer desse trabalho, demonstrar a importância da efetividade da articulação em rede para se alcançar uma completa proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade por conta de violência seja ela física, sexual, psicológica ou negligencia. Expor quais são os serviços que fazem parte dessa

¹ Discente do 3º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Estagiária no Creas Criança e Adolescente. Extensionista no Núcleo Nochete. jullymrojas@hotmail.com.

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Serviço Social e Políticas Públicas pela UEL. luci@unitoledo.br. Orientadora do trabalho.

rede, tratar da dificuldade encontrada para a adaptação das famílias a esses serviços, e buscar possibilidades para melhor adaptação.

O trabalho está subdividido em três partes, sendo que na primeira será discutido sobre o que é articulação em rede, na segunda sobre articulação com outros serviços, ou seja, os serviços que estão envolvidos na rede, na terceira e última sobre as possibilidades e os desafios encontrados.

A metodologia utilizada para elaboração desse artigo foram pesquisas bibliográficas em livros, pesquisa eletrônica e legislação específica. As técnicas são documentação indireta com base em artigos na internet e em livros.

2 O QUE É ARTICULAÇÃO EM REDE

O termo articulação em rede remete a vários significados, para entender melhor: articulação (amarração, contato, junção, liga, ligação, união), rede (entrecruzamento, entrelaçados, teia, trama), ou seja, ligamentos, vínculos, ações complementares, mas o fundamental é que ao pensar em rede, logo imagina-se uma conexão, ligação entre diversos pontos, sendo esse o significado da palavra, uma conexão entre serviços e órgãos, entre eles o Creas, que buscam proteger as crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade e vivenciam ou vivenciaram situações de violência e assegurar-lhes seus direitos de serem protegidos.

A existência da rede é de suma importância para que os serviços unidos e conectados, busquem meios para que o indivíduo e sua família supere essa situação vivenciada, sem nenhum trauma ou consequências graves e impossíveis de ser solucionadas.

De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p.63), entende-se por rede:

A articulação na rede socioassistencial se traduz por meio de conexões entre as Unidades do SUAS para que, de forma complementar e continuada, possam atender às demandas dos indivíduos e famílias. Nesse sentido, recomenda-se a definição de fluxos para o relacionamento entre essas Unidades, com vista ao atendimento integrado a fragmentação e/ou a sobreposição das ações. A adoção de fluxos deve subsidiar a prática cotidiana de encaminhamentos e relacionamento entre as Unidades do SUAS no acompanhamento a famílias e indivíduos. Para potencializar esta articulação podem ser utilizadas diversas estratégias, a exemplo de reuniões entre instituições da rede, capacitações comuns e realização de eventos para a integração entre as equipes.

A partir da análise acima, pode-se entender que para potencializar os efeitos dessa articulação é necessário que seja estabelecido um fluxograma para subsidiar o relacionamento entre os serviços, e esse deve funcionar de maneira a criar diversas estratégias, entre elas, reuniões, capacitações, eventos, palestras, fóruns, enfim qualquer instrumento que exija integração entre as equipes que atuam na rede.

É necessário entender que o CREAS recorre a rede, sempre que uma demanda é identificada e cujo atendimento a essa criança ou família ultrapassa sua competência, não podendo ser feito isoladamente, sendo assim a mesma é encaminhada para outros serviços para ter acesso a programas e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, no entanto esses encaminhamentos continuam sendo monitorados e acompanhados pelo CREAS, para uma possível intervenção se os profissionais julgar necessário.

Para que fique mais claro sobre os serviços prestados no CREAS, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p.19):

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O Creas é essencial e atua na parte de buscar o fortalecimento de vínculos familiares e social, busca o empoderamento e autonomia dos cidadãos que são atendidos, de forma a quebrar com o ciclo de violação de direitos que essa criança ou adolescente esta vivenciando.

Quando uma demanda exige um atendimento diferenciado do que foi citado acima, é necessário acessar a rede, e para isso é importante que os profissionais que atuam na área conheçam todos os serviços que estão envolvidos, além disso, os horários de funcionamento, público atendido, objetivos, equipe profissional e atividades desenvolvidas em cada instituição, para assim poderem fazer o encaminhamento correto.

3 ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Para que a rede possa funcionar de maneira a garantir e buscar a inclusão, promoção e proteção das crianças e adolescentes contra a violência é importante destacar alguns atores que são importantes nessa articulação com o CREAS, sendo eles, SAS (Secretaria De Assistência Social), que é o órgão gestor do município, Cras (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Serviço de Acolhimento (acolhimento institucional e famílias acolhedoras), Rede de Educação, Serviços de Saúde em especial saúde mental, Delegacias/Delegacias Especializadas, entre outros que são necessários para qualificar e fortalecer esse enfrentamento.

Os serviços especializados que são oferecidos no CREAS são complementados às ações das demais políticas públicas como educação, saúde, cultura, trabalho e etc, com o intuito de ampliar a capacidade do indivíduo e sua família de superarem a situação de vulnerabilidade por conta de violação de direitos, não podendo se sobrepor ou confundir-se com outros serviços realizados por outras políticas públicas.

Como esta posto nas Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p.62):

Na articulação com a rede é importante fortalecer a identidade do CREAS, clarificando papéis e delimitando competências, de modo a assegurar o desenvolvimento de ações complementares e sinérgicas. A clarificação do papel e das competências do CREAS na rede é fundamental para se prevenir que os serviços ofertados sejam chamados a assumir funções para além daquelas que lhe concernem.

É imprescindível que cada um entenda e cumpra seu papel e sua função, pois a articulação com esses serviços é vital para que o trabalho social e ações desenvolvidos no CREAS tenha sucesso e consiga transformar aquela realidade.

É importante destacar a existência do Registro de Informação existente no CREAS, que é um instrumento e um meio para conhecer e analisar os riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, existentes no território e para gerar conhecimento e instrumentalizar a gestão, monitoramento e avaliação dos registros de acompanhamento familiar, onde obtém registros de frequência, permanência, desligamento e atividades desenvolvidas como ações realizadas, situações atendidas, procedimentos adotados, instrumentos, e resultados atingidos.

As informações ficam restritas na unidade, no entanto alguns dados precisam ser compartilhados com o órgão gestor que são fundamentais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações para subsidiar a área de vigilância socioassistencial, que deverá agrega-los e sistematiza-los, e quando for necessário acessar algum dado, deverá se observar a questão ética, a segurança e o sigilo das informações.

Para esclarecer a necessidade das informações, de acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p.71):

De modo a instrumentalizar e contribuir com o órgão gestor, um conjunto de informações devem ser encaminhadas pelo CREAS com a organização e periodicidade definidas, tais como: número de famílias e indivíduos em acompanhamento e caracterização das situações acompanhadas; número de encaminhamentos realizados, número de novos acompanhamentos e desligamentos; demandas reprimidas; rede existente e necessária; principais dificuldades, dentre outras.

Esta sendo construído este ano um fluxo de violência, envolvendo em especial o CREAS, a Polícia Militar, a Delegacia da Mulher, o Hospital Regional, o Conselho Tutelar, e o AAVEAS (Ambulatório de Atendimento a Vitimas de Exploração e Abuso Sexual), para identificar as problemáticas existentes no processo em que envolve a violência contra a criança e o adolescente, e buscar as possibilidades para a solução.

Um fator que é considerado ao elaborar o fluxo é a exposição na qual a criança é obrigada a passar, em ter que contar e descrever várias vezes a violência vivida, em cada serviço que ela é encaminhada. Está sendo discutido a elaboração de um relatório para substituição do relato da criança ou adolescente vítima da violência, sendo assim a mesma contaria sua história uma única vez, a um único profissional.

É extremamente fundamental que o CREAS e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tenham uma constante articulação, para que indivíduos e famílias que forem atendidos no CREAS e necessitem acessar serviços, programas e benefícios de transferência de renda por exemplo, como Cadastro Único, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou qualquer outro da rede socioassistencial possam ser encaminhados ao CRAS, sendo feito assim a questão da referência e contrarreferência.

Todos os serviços que atendem de forma direta ou indiretamente a criança e o adolescente que são vítimas de violência, que buscam o enfrentamento a essa questão histórica, encontram possibilidades e constantes desafios no cotidiano de atuação, será visto no próximo capítulo os principais desafios e as possibilidades encontradas pelo CREAS diante essa questão.

4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO

Todo trabalho e toda ação que envolve diversos serviços para alcançar um objetivo, no caso, o enfrentamento a violência contra criança e adolescente e a garantia de direitos, encontram desafios constantes, sendo esses observados através do estágio realizado no CREAS durante esse ano.

Um dos principais desafios observados, é a fragilidade da rede, da desarticulação em estabelecer o fluxo, onde muitas vezes uma criança esta sendo atendida em um serviço que não esta em conexão com o outro, por exemplo, uma criança esta passando por atendimento no CREAS por conta de uma violência sofrida, na mesma unidade é feito uma investigação mais aprofundada e o profissional descobre que a família tem perfil e se enquadra no programa bolsa família, mas que nunca foi atendida no CRAS de referência em seu território, ou seja, a família esta no serviço especializado, sem nunca ter passado pelo serviço básico que é ofertado no CRAS.

Outro desafio percebido é a questão de adaptação das famílias aos serviços, onde muitas começam a ir para os atendimentos, e logo desistem e não voltam mais, ou porque não acham importantes e necessários, ou por terem mais de um filho e alegarem não ter tempo ou não ter com quem deixar as outras crianças, ou ainda por estarem sendo atendidas em um serviço e reclamarem por ter que passar por outro.

É visto como possibilidade e talvez uma possível solução, se todos os profissionais envolvidos na rede e no atendimento a essas crianças e famílias, buscassem de uma maneira diferente entender o porquê essa não adaptação aos atendimentos, procurassem os problemas existentes e apresentar soluções para que essas famílias se adaptem aos serviços que em muitos casos é essencial para superação daquela vulnerabilidade.

A rede poderia criar uma equipe própria, com profissionais capacitados e treinados para fazer essa busca a famílias que não aderem aos serviços, fazendo visitas domiciliares, reuniões, encontros não formais, palestras, entre outros para focar a importância do atendimento.

Para que a articulação entre os serviços funcione de forma a buscar realmente uma transformação na vida e na realidade de seus usuários e familiares e a superação da vulnerabilidade encontrada, é necessário que os profissionais envolvidos na rede trabalhem e se dediquem ao máximo para alcançar esse objetivo, fato este que não ocorre em todos os

serviços, onde ainda existem profissionais conservadores e com uma visão equivocada e distante da luta para transformar a realidade.

No entanto, outros profissionais surpreendem com respostas e alternativas coerentes na busca de soluções para determinadas vulnerabilidades que algumas famílias se encontram, percebe-se o empenho, a responsabilidade e a dedicação que esses profissionais tem diante a mediar e resolver situações que envolvem crianças e adolescentes vitimas de violência e seus familiares. Mostram a internalização do Projeto Ético Político do Serviço Social e a vontade de executa-lo quando buscam transformar a realidade dessas famílias.

Porem existem fatores externos que ultrapassam a força de vontade e o conhecimento do profissional, como pode-se identificar nas Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p.66):

A articulação intersetorial não está unicamente sob a governabilidade do CREAS e do órgão gestor da política de Assistência Social, depende, sobretudo, de um investimento político das diferentes áreas e das três esferas de Governo. É importante destacar que o Poder Executivo Municipal, Estadual e do DF tem o papel de articulador político entre as diversas áreas, com o objetivo de mobilizar, articular e criar condições favoráveis para efetivar as ações intersetoriais. Além disso, tem o papel de mobilizar os órgãos de defesa de direitos para a construção conjunta de fluxos que possam contribuir para a qualificação da oferta da atenção pelo CREAS.

Perpassam diversas situações em que é necessário e demandam recursos físicos, financeiros, liberação de documentos, materiais, entre outros que não dependem da disponibilidade do CREAS impossibilitando que ações sejam tomadas imediatamente, dificultando a intervenção dos profissionais em alguns casos.

5 CONCLUSÃO

Ao fim deste trabalho, pode-se concluir que a articulação em rede é essencial para o enfrentamento e a proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade por conta de violência. Mas para que essa proteção ocorra de fato, para que números sejam alterados e para que os indivíduos e seus familiares consigam superar essa situação é necessário além de muitos outros fatores, maior dedicação e compromisso dos profissionais que atuam na área.

O CREAS é um órgão especializado para o atendimento a crianças e adolescentes que são vítimas de violência, mas nessa perspectiva de proteção necessita que todos os serviços envolvidos e criados para garantir esse direito, trabalhem de forma adequada e segura, e que todos os profissionais sejam mais capacitados e acolhedores.

Obteve-se um avanço ao estabelecer um fluxo de atendimento e encaminhamento a essas famílias, mas ele ainda está em construção, em adaptação, onde muitos fatores serão modificados para obter melhor resultado na perspectiva de proteção social das crianças e adolescentes.

A violência contra criança e adolescente é um fator histórico nessa sociedade, e não será modificado de uma hora para outra, a luta é constante e diária, que necessita de apoio da sociedade, da família e do Estado, onde cada um fazendo o seu papel e cumprindo sua função já será de grande importância e avanço nesse combate.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LOAS (1993). **Lei Orgânica da Assistência Social**. MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social. Brasília, 2013.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009.

BRASIL. **Norma Operacional Básica**. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009.